

Ano XLII - Nº 062 - Brasília, 2 de junho de 2025 - www.sinttel.org.br

Justiça obriga a AGE reintegrar trabalhador que foi demitido doente



Foi reintegrado na manhã desta segunda-feira (2/6), o trabalhador **CLEBER DOS SANTOS FERREIRA** que foi demitido doente pela empresa AGE Telecomunicações. A demissão ocorreu em 2024 quando o empregado lutava para recuperar a sua saúde. O Sinttel-DF ingressou com uma ação na Justiça do Trabalho e conseguiu que o empregado recuperasse seu emprego. A juíza escreveu na sentença:

*"...**Condeno** a reclamada a reintegrar o reclamante no emprego, em função interna/administrativa compatível com suas*

*condições de saúde, com pagamento dos salários vencidos e vincendos até a efetiva reintegração, bem como reflexos em todas as parcelas de natureza salarial, dentre as quais não se incluem os benefícios referentes a alimentação listados na exordial. Deve a reclamada restabelecer o plano de saúde do autor, nos mesmos moldes anteriores à dispensa, inclusive quanto à cota-parte, com dispensa de eventuais carências. **Condeno** a reclamada no pagamento de indenização por danos morais..."*, sentenciou a juíza do Trabalho.

O Sinttel-DF parabeniza o trabalhador da AGE Telecomunicações pela vitória na Justiça do Trabalho. A decisão favorável ao empregado demitido injustamente serve de lição para as demais empresas no DF, para que não ouse massacrar e punir seus trabalhadores. **Mais uma vez, alertamos a AGE que o sindicato não aceitará, em hipótese nenhuma, que o trabalhador reintegrado sofra qualquer tipo perseguição ou retaliação no ambiente de trabalho.**

O Departamento Jurídico do Sinttel-DF é experiente e está preparado para enfrentar as empresas que insistem em descumprir as leis trabalhistas e os direitos dos trabalhadores no Distrito Federal. Conte sempre com seu sindicato para combater as injustiças. **A LUTA CONTINUA.**

PARABÉNS, CLEBER, PELA VITÓRIA!



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja